

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 049 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO  
DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DECRETO Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

*Abre Crédito adicional Suplementar Especial no  
Orçamento Geral do Município para exercício  
de 2026, e dá Outras Providências.*

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**, Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 770/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$- **200.000,00** (duzentos mil reais), nas dotações abaixo:

**06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0004.2.073 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

4700 - 3190.11.00 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 84.000,00

4701 - 3190.13.00 – 0101 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

**12.365.0004.2.073 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

4702 - 3190.11.00 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 84.000,00

4703 - 3190.13.00 – 0101 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

**Total R\$ 200.000,00**

**Art. 2º.**- Para dar cobertura ao crédito adicional especial, de que trata o presente Projeto de Lei, que será aberto por decreto conforme a necessidade de assegurar o projeto/atividade da educação em tempo integral, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, fica indicado os recursos que seguem:

1 – Excesso de Arrecadação da fonte 0101 – FUNDEB 60%, no valor de até R\$ **200.000,00**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 12 de maio de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**11C4B83D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2026. Edição 3528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>